

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 01 de abril de 2023

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 595 DE 23/03/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 226ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de março de 2023.

Resolve: 1) Instituir a Comissão Organizadora da XV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco; 2) A Comissão Organizadora será composta entre conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil, a saber:

a) Governamental:

Carlos Eduardo Braga Farias
Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão
Cibelle Almeida de Oliveira
Maria Aparecida Pessoa Eugênio
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

b) Sociedade Civil:

Edjane Tavares de Santana
Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
Jailson José dos Santos
Edson de Souza Lima
Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão

3) A Comissão Organizadora será coordenada pelo Vice-presidente do CEAS, Carlos Eduardo Braga Farias e pelo conselheiro representante do segmento dos trabalhadores do SUAS, Edson de Souza Lima, e assessorada pela Secretaria Executiva, Ana Paula Viana Torres. 4) Compete à Comissão Organizadora da XV Conferência Estadual de Assistência Social:

- I. Coordenar e organizar a XV Conferência Estadual de Assistência Social;
 - II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XV Conferência Estadual de Assistência Social;
 - III. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências Municipais e Estadual de Assistência Social;
 - IV. Propor e encaminhar para aprovação do CEAS matérias relativas a critérios de escolha de delegados, Regulamento e Regimento Interno da XV Conferência, metodologia, escolha de palestrantes, conferencistas, sistematizadores, colaboradores eventuais, bem como consultores e convidados;
 - V. Propor e acompanhar a execução orçamentária e financeira da XV Conferência Estadual de Assistência Social.
- 5) Para operacionalização da XV Conferência Estadual de Assistência Social, o CEAS/PE contará com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.
- 6) A Comissão Organizadora da XV Conferência Estadual de Assistência Social encaminhará aos Conselhos Municipais as orientações necessárias à realização das Conferências Municipais e participação na Conferência Estadual.
- 7) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 8) Revogam-se as disposições em contrário.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 01 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=6TYO0SQUCC-WLZFRYLWPE-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
6TYO0SQUCC-WLZFRYLWPE-P2TH9ZW2VI

